CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2499 de 19

Promovente: Milton Pereira

Natureza: PROJETO DE LEI 36/61

Assunto: Autoriza colocação de Lote de Luz.

ANDAMENTO

	Leu à C.F. – Resp. 124/61 – em 6/6/61		
Relator: Artur Rotolli 9/6/61			

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado em 1ª discussão o projeto e as emendas. 26/6/61

Estado de São Paulo

Às Comissões de Justiça e Finanças 15/5/61

PROJETO DE LEI Nº 36/61

A Câmara Municipal de Pompeia Decreta:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer as despesas com a colocação de sete braços de luz nos trechos de ruas abaixo discriminados:

a) - Dois braços de luz na Rua 14, entre as ruas Floriano Peixoto e Rodolfo Lara Campos;

b) - Cinco braços de luz na Rua Floriano Peixoto entre as Ruas 10 e 15.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita: 121-0-18-3- Imposto de licença-30.000,00.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 1961.

Milton Pereira

Milton Pereira

J U S T I F I C A T I V A

Motivou- a apresentação do presente projeto de lei, as várias solicitações feitas por inúmeros moradores dos trechos das ruas supra citadas, devido a inexistencia de luz pública naquele bairro.

A titulo de esclarecimento, cumpre-me comunicar que no trecho aqui citado existem os postes e a rede interna para iluminação particular, mas não existe a rede para iluminação pública, tornando-se um bairro muito escuro.

Já com a facilidade existente, a importancia para complemento do serviço eletrico é irrisória, motivo pelo qual, acredito não haver obstaculos quanto a aprovação do presente projeto de lei, que, além do mais, referido melhoramento virá beneficiar quasi uma centena de habitantes daquele bairro.

Data supra.

Milton Pereira

Milton Pereira

Aprovado em 2ª discussão o projeto e as emendas. 26/6/61.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator: Arthur Rotoli

Ao Projeto de lei 36/61

Esta Comissão após estudar o presente projeto de lei, julgou ser o mesmo de real interesse para vários moradores do Bairro Flandria, residentes nas adjacencias das Ruas Floriano Peixoto e Rua 14, isto porque não existe iluminação pública naquele setor.

No entretanto, para que o mesmo possa ser aprovado, deve receber a seguinte emenda: ao artigo 2º.

ART. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verba propria consignada em orçamento, suplementada se necessário."

Sala das Comissões, em 12 de Junho de 1961

Arthur Rotoli - Relator

De acôrdo
Milton Pereira

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 36/61

Acrescente-se mais a colocação de dois braços na Rua Padua Sales.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1961

Yasuaki Horiuti